



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA
CNPJ: 01.612.496/0001-17
Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia-MG
CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

ANEXO III - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1. No ato de sua inscrição o candidato deverá apresentar, além do formulário de inscrição devidamente preenchido e, EM ENVELOPE LACRADO, os documentos a seguir:

1.1 - Identidade (fotocópia);

1.2 - CPF (fotocópia);

1.3 - Diploma ou Declaração e Histórico Escolar, de acordo com as exigências do cargo, obtido em instituição de ensino, devidamente reconhecida pelo MEC (fotocópia);

2 - Para fins de comprovação de experiência profissional, serão aceitos os seguintes documentos:

2.1 - Para fins de comprovação de experiência profissional, serão aceitos os seguintes documentos:

2.1.1- Atividades exercidas em Instituições Públicas: Portaria de Nomeação expedida pelo Gestor Público, Contrato de Prestação de Serviços ou Declaração fornecida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão de lotação (fotocópia);

2.1.2 - Atividades profissionais exercidas em Setor Privado: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador com a informação do cargo e do período, com início e fim.

ATENÇÃO: PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO NÃO CONTARÁ O TEMPO DO CARGO EFETIVO ATIVO E O TEMPO UTILIZADO PARA FINS DE APOSENTADORIA.

3 - Para fins de comprovação de Títulos serão aceitos os seguintes documentos:

3.1 - Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado na área para a qual está concorrendo;

3.2 - Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado na área para a qual está concorrendo;

3.3 - Diploma Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização na área para a qual está concorrendo;

3.4 - Certificado ou Declaração de participação em curso de formação continuada na área do cargo pretendido com carga horária mínima de 20 horas.

Glaucilândia, 01 de Abril de 2025

HERIVELTO ALVES LUIZ

Prefeito de Glaucilândia